

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 129/2024
3. Unidade Orçamentária: 19.301	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo <input type="checkbox"/> Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SEPLAG	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <a href="https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=487&amp;c=2">https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&amp;id=487&amp;c=2</a>	
8. Data de publicação da ARP: 29/01/2024	
9. Data de início da vigência da ARP: 29/01/2024	

## II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO SINTÉTICO

- 1.1. Adesão participante a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024/SEPLAG, para manutenção e recarga de extintores de incêndio.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando as Normas NR23 (Norma Regulamentadora estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência que estabelece as medidas de prevenção e combate a incêndios em edificações e áreas de risco) e a NBR12693 (Sistema de Proteção de Extintores de Incêndio);
- 2.2. Considerando que as instalações do DETRAN devem possuir extintores de incêndio aptos para atender a cada tipo de fogo;
- 2.3. Considerando que a NR23 prevê que os extintores de incêndio devem ser recarregados ou substituídos imediatamente após o uso ou quando houver qualquer sinal de dano ou vencimento do prazo de validade;
- 2.4. Existe a previsão de reformas ou manutenções prediais em algumas Ciretrans, desta forma é necessário o envio de extintores seja para atender as locações seja para atender as unidades após as reformas;
- 2.5. Considerando que o último contrato de fornecimento de extintores foi encerrado em 21/09/2022 e muitos extintores já estão vencidos;
- 2.6. Além disso os órgãos participantes no sistema de registro de preços ao fazerem a adesão obtém vantagens, como agilidade nas aquisições, economia de recursos, e facilidade na execução orçamentária dos recursos. Além disso, os órgãos participantes têm as seguintes vantagens:
- Têm suas expectativas de consumo previstas no ato convocatório;
  - Têm dos fornecedores o compromisso do fornecimento;
  - Têm direito de requisitar, automaticamente, todos os objetos previstos no Srp;

## QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

### 2.7. ADESÃO META EXTINTORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	Valor Unt.	Sub-Total	EMPRESA
9	RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.UNIDADE.	Und.	100	R\$ 36,53	R\$ 3.653,00	META EXTINTORES



13	RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	Und.	130	R\$ 31,77	R\$ 4.130,10	META EXTINTORES
15	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	Und.	100	R\$ 72,33	R\$ 7.233,00	META EXTINTORES
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.016,10</b>	

### 3. ENTREGA/EXECUÇÃO

- 3.1. **Prazo de entrega:** Conforme Edital.  
3.2. **Forma de entrega:** Sob demanda  
3.3. **Local de Entrega dos bens:** Na Gerência de Material e Mobiliário, conforme disposição na ARP.  
3.4. **Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:** Prazo de garantia conforme disposição da ARP.

### 4. CONTRATO

- 4.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;  
4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;  
4.2. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;  
4.2.2. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

### 5. FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: JOÃO VITOR CALDAS CERQUEIRA Matrícula: : 302412	Nome Fiscal Substituto: ANA CRISTINA KUBO ALMADA Matrícula: 131200
Nome Gestor Titular: WHYLDSON FIGUEREDO PINTEL Matrícula: 140500	Nome Gestor Substituto: PAULO DE BRITO FERREIRA Matrícula: 104084

### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Órgão/Entidade:</b>	DETRAN	<b>Projeto/Atividade (Ação)</b>	2005
<b>Unid. Orçamentária:</b>	19.301	<b>Programa:</b>	036
<b>Nat. da Despesa:</b>	3390-3900	<b>Fonte:</b>	15.010.000
<b>Valor aplicado:</b>	R\$ 40.135,60		



**7. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

7.1. Informa-se que a demanda não foi registrada no PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, entretanto considerando que muitos dos extintores estão vencidos, recomenda-se a adesão da ata para o atendimento das normas legais pertinentes.

**8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO**

- 8.1. Edital 029/2023/SEPLAG/MT;
- 8.2. Ata de Registro de Preços 002/2024/SEPLAG/MT;
- 8.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 002/2024/DETRAN/MT;

**9. DEMANDANTE**

9.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO  
Matrícula: 93530

**10. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

10.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Matrícula: 127001

